



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 185/2010

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2010 ao Clube do Povo de Esgueira, NIPC 501405500, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

20 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

22162010

Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade

Despacho n.º 14533/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a mestre Jesuína Amélia Bento Ribeiro do cargo de adjunta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2010.

1 de Setembro de 2010. — A Secretária de Estado da Igualdade, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

22272010

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Aviso n.º 18443/2010

Concurso interno de ingresso — carreira de técnico de informática

1 — Torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), de 26 de Julho de 2010, se encontra aberto concurso interno de ingresso para a categoria de técnico de informática da carreira de técnico de informática do mapa de pessoal da AMA, I. P.

2 — Local de trabalho — Serviços Centrais da AMA, I. P., sitos na Rua Abranches Ferrão, n.º 10 — 3.º G, 1600-001 Lisboa.

3 — Número de postos, áreas funcionais e remuneração — um posto de trabalho com as atribuições e competências previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, nomeadamente a gestão do parque informático das Lojas do Cidadão e da Empresa, através da gestão dinâmica de inventário e stocks, identificação de necessidades, orçamentação das mesmas, fundamentação de aquisições, lançamento e acompanhamento de procedimentos de aquisição, gestão de contratos e níveis de serviço de manutenção dos equipamentos, actuando enquanto 2.ª linha do Service Desk da AMA, I. P. A remuneração corresponde ao estipulado no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os trabalhadores que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e sejam detentores de adequado curso tecnológico.

4.1 — Preferencialmente os candidatos deverão observar cumulativamente os seguintes requisitos:

Experiência mínima de 7 anos na gestão do ciclo de vida de parques informáticos, nomeadamente:

Identificação e orçamentação de necessidades e elaboração de requisitos para aquisições com base nas mesmas;

Fundamentação de aquisições, lançamento e acompanhamento de procedimentos de aquisição relacionados com a gestão de parques informáticos;

Experiência na gestão de contratos de manutenção de equipamentos informáticos, nomeadamente de níveis de serviço;

Gestão dinâmica de inventário e stocks de material informático.

Elevadas capacidades de organização e planeamento para executar com sucesso tarefas e solicitações múltiplas, com escrupuloso cumprimento dos prazos;

Capacidade analítica, espírito de iniciativa e criatividade na resolução de problemas;

Motivação para funções que exijam constante actualização de conhecimentos;

Disponibilidade para deslocações dentro do território nacional, nomeadamente por toda a rede de lojas do cidadão e da empresa.

5 — Prazo de validade — o concurso visa a ocupação do posto mencionado.

6 — Composição do Júri:

Presidente: Fátima Santos, Chefe de Equipa de Infra-estruturas tecnológicas da AMA, I. P.

Vogais efectivos:

1.º Eduarda Lopes da Costa, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da AMA, I. P.

2.º Paulo Lobo, Chefe de Equipa de Interoperabilidade da AMA, I. P.

Vogais suplentes:

1.º João Domingues, Chefe de Equipa de Comunicações da AMA, I. P.

2.º Jorge Figueiredo Martins, Director de Serviços do Departamento de Administração Geral da AMA, I. P.

7 — Método de selecção — concurso de prestação de provas nos termos do n.º 2, alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — A prova de conhecimentos, de realização individual, sem consulta, visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício das funções e assumirá a forma escrita e revestirá natureza teórica, contendo perguntas directas e duas questões de desenvolvimento. Realizar-se-á em local a designar posteriormente, terá a duração máxima de 60 minutos e versará sobre as seguintes matérias:

Processo logístico de parques informáticos; Definição e controlo de níveis de serviço; Gestão de contratos e fornecedores; Contratação pública; Informática — Infra-estruturas, redes de comunicações, configuração de postos de trabalho.

8.1 — Bibliografia/Legislação necessária à realização das provas de conhecimentos:

Logística, Carvalho, José Crespo de, 2004, Edições Sílabo, 3.ª Edição. Logistics and Supply Chain Management, Christopher, Martin, 2005, Pitman Publishing/Financial Times.

An Introductory overview of ITIL V3, itsSMF.

Building an ITIL based Service Management Department, Fry, Malcolm, TSO, 2008.

Sistemas e redes de telecomunicações, Sá, Rui, FCA.

Hardware, PCS e Periféricos — Curso Completo, 4.ª Edição, Gouveia, José, FCA.

Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro — Código dos Contratos Públicos.

Decreto-Lei n.º 116/2007, de 27 de Abril — Aprova a orgânica da AMA, I. P.

Portaria n.º 92/2010, de 12 de Fevereiro — Aprova os estatutos da AMA, I. P.

9 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Apresentação de candidaturas:

Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso a data do registo.